



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 043/2020**

**Súmula:** Nomeia os membros do Conselho Municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº0172/2007 de 09/05/2007, que instituiu o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos profissionais da Educação – CASC - FUNDEB e da Lei nº 220/2008 de 01 de julho de 2008, que altera itens do art. 2º:

## **DECRETA**

**Art.1º** - Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB conforme composição abaixo:

### **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Titular: Thaise de Fátima dos Santos Albanez  
Suplente: Rosiani Montoia

Titular: Maria Carolina Gonçalves Ferreira  
Suplente: Sônia Cristina Aragão Mello

### **Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Adriana Aparecida Garozi Trevejo  
Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Franzoia

### **Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas**

Titular: Fátima Campagnoli Garcia  
Suplente: Joselene Colombo dos Santos Menezes



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

## **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública**

Titular: Maria Rita Rossi Broleze  
Suplente: Luís Gustavo Trevejo

## **Representantes de Estudantes da Educação Básica Pública – Indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas**

Titular: Levy de Andrade da Silva  
Suplente: Vinicius Rossi Leguli

## **Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:**

Titular: Márcia Belém Gonçalves Bazoti  
Suplente: Tamara Talita Hoffmann

## **Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:**

Titular: Cristiane Mallagolini da Silva Marques  
Suplente: Jamesley Faeda

Titular: Maria Cristiane Aparecida Ferreira  
Suplente: Vanessa Garcia

## **Representantes do Conselho Tutelar do Município:**

Titular: Luiz Paulo de Souza  
Suplente: Claudia Ferreira Alves

**Art. 2º** - O mandato do Conselho do Fundo de Manutenção Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, é de 2 (dois) anos, compreendido no período de 08/06/2020 à 08/06/2022.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor em data de 08 de junho de 2020, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 041 de 08 de junho de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 16 de junho de 2020.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

**Tribuna de Cianorte.**  
**Edição nº:** 8314  
**Página nº:** B - 06  
**Data de:** 18/06/2020